

Projeto de Resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2024.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE
OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2024.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Presidente